



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CLÁUDIO

05/04/2021

Maurício
Assinatura

Dispõe sobre a realização de reuniões conjuntas de Comissões no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cláudio, para o biênio 2021/2022, alterando dispositivos da Portaria Conjunta n.º 1, de 12 de fevereiro de 2021.

Os presidentes das Comissões Permanentes do Poder Legislativo do Município de Cláudio, estado de Minas Gerais, RESOLVEM:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria Conjunta n.º 1, de 12 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As reuniões conjuntas das comissões permanentes ocorrerão todas as segundas-feiras, às 16h00min (dezesesseis horas), podendo o horário e dia da semana ser alterados por deliberação dos membros das comissões e/ou conveniência do serviço público, mediante comunicação prévia”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio/MG, 05 de abril de 2021.

Vereador Maurício do Sindicato

Presidente Suplente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Evandro da Ambulância

Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Esporte, Ciência, Cultura e Lazer

Vereador KEDO

Presidente da Comissão Permanente de Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano

Vereador Marcos Paulo Dutra

Presidente da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio

Vereador Sargento Moisés

Presidente da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Cidadania